

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 9763/2020
Pedido de Empenho nº 097/2020

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 2.000,00

Credor: Imagina - Processos Criativos e Mobilização Ltda.

(docs. 1 e 4)

CNPJ: 17.252.428/0001-24

Objeto: Contratação de Palestrante – Escola Judicial.

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação da palestra “Os objetivos do desenvolvimento sustentável nas instituições”, <i>Live</i> pelo canal no <i>YouTube</i> da Ejud, a ser ministrada pela docente Fernanda Cabral, no dia 19/6/2020, das 11:00 às 12:00 horas.	1	2.000,00	2.000,00
Plano Orçamentário: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos.			

Prazo de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após a apresentação de documento fiscal, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

Observações: Contato com a Sra. Fernanda dos Reis Lisboa pelo e-mail escolajudicial@trt15.jus.br.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.978/2020, de 17/01/2020.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso IV – CD.

Justificativa: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido curso para o requisitante, conforme doc. 1; b) o conteúdo programático da palestra, a especificidade do tema, bem como a participação da docente Fernanda Cabral, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme doc. 4; c) o valor ora proposto está compatível com o praticado pela empresa com outras entidades, conforme doc. 11; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, às fls. 15/19 doc. 10; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 14 de maio de 2020.

(a) Karine Hanl de Carvalho Abdo Seixa
Assistente-Chefe da Seção de Compras



Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 9763/2020

Pedido de Empenho nº 097/2020

(a) Monica Laterza Lopes
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

(a) Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração
